



Câmara Municipal de Doutor Ulysses
Estado do Paraná



FLS. Nº 583

ATA DA QUINGENTÉSIMA DÉCIMA NONA (519ª) **REUNIÃO GERAL, QUINTA (5ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA (9ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES – ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA **AOS VINTE QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (24/07/2025)**, AS 15:00 HRS. CONFORME CONVOCAÇÃO, PRESIDIDA PELO PRESIDENTE SR. **MIGUEL DOS ANJOS DIAS - MDB**; SECRETARIADO PELA PRIMEIRA – SECRETÁRIA SRA. **ZENILDA IVONETE CHAMBERLAIN – MDB**. **SOB A GRAÇA E A PROTEÇÃO DE DEUS TODO PODEROSO**, FOI DECLARADA ABERTA A PRESENTE SESSÃO. TAMBÉM FIZERAM-SE PRESENTES OS VEREADORES E VEREADORAS: PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE SR. **ADAILTON DE PAULA - UNIÃO BRASIL**; SEGUNDA VICE-PRESIDENTE SRA. **ALICE ALINE RIBAS SANTOS – MDB**; SEGUNDA SECRETÁRIA SRA. **CLERI FERREIRA LINS RIBEIRO - UNIÃO BRASIL** E OS VEREADORES SR. **ADELSON DA CONCEIÇÃO GELIET - PP**; SRA. **ANGÉLICA PINA DE OLIVEIRA MATOS - UNIÃO BRASIL**; SR. **EDIVAM SCHEFFER – MDB** E SR. **PEDRO MARTINS – UNIÃO BRASIL**. O SR. PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DOS VEREADORES E DO PÚBLICO PRESENTE EM SEGUIDA SOLICITOU AO VEREADOR SR. **EDIVAM SCHEFFER** QUE FIZESSE UMA LEITURA BÍBLICA PARA QUE PUDÉSSEMOS REFLETIR. O VEREADOR PROFERIU A LEITURA DO LIVRO DE JOÃO 5 VRS 4 E NA SEQUENCIA FOI REZADO O PAI NOSSO. ATO CONTÍNUO, O SR. PRESIDENTE SOLICITOU AO SECRETARIO “AD-HOC”, QUE PROCEDESSE A LEITURA DAS MATÉRIAS CONSTANTES NO EXPEDIENTE: REPRESENTAÇÃO PARA CASSAÇÃO DE MANDATO POR QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR CONTRA O VEREADOR LUCAS BRANCO DA SILVA PROTOCOLADA PELO CIDADÃO DEVIDAMENTE QUALIFICADO SR. ALCIDES DA SILVA SOUZA. O SR. PRESIDENTE ENCAMINHOU A REPRESENTAÇÃO APRESENTADA PARA DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO ÚNICA NA ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO. ATO CONTÍNUO, O SR. PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADO O EXPEDIENTE E DEU INÍCIO **AO GRANDE EXPEDIENTE**: SOLICITANDO AO SECRETARIO “AD-HOC” QUE FIZESSE A LEITURA DOS DOCUMENTOS RECEBIDOS E ENVIADOS, CORRESPONDENCIAS E SE HAVIA VEREADOR INSCRITO PARA DECLINAR A PALAVRA SOBRE AS MATÉRIAS APRESENTADAS. NADA CONSTAVA. ATO CONTÍNUO O SR. PRESIDENTE SOLICITOU AO SECRETARIO “AD-HOC” QUE FIZESSE A LEITURA DA SÚMULA DAS MATERIAS QUE ESTAVAM NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO PLENÁRIA: DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO DA ADMISSIBILIDADE DA REPRESENTAÇÃO PARA CASSAÇÃO DE MANDATO POR QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR CONTRA O VEREADOR LUCAS BRANCO DA SILVA. NADA MAIS PARA SER APRESENTADO O SR. PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADO O GRANDE EXPEDIENTE E DEU INÍCIO AOS TRABALHOS DA



Câmara Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná



ORDEM DO DIA: CONFORME DETERMINA O ART. 7º, III, § 1º E ART. 5º, II, DO DECRETO LEI Nº 201 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1967, O SR. PRESIDENTE COLOCOU PARA DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO DA **ADMISSIBILIDADE** DA REPRESENTAÇÃO PARA CASSAÇÃO DE MANDATO POR QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR CONTRA O VEREADOR LUCAS BRANCO DA SILVA PROTOCOLADA PELO CIDADÃO DEVIDAMENTE QUALIFICADO SR. ALCIDES DA SILVA SOUZA, A QUAL FOI ACEITA POR UNANIMIDADE DE VOTOS. EM SEGUIDA, CONFORME DETERMINA O ART. 7º, III, § 1º E ART. 5º, II, DO DECRETO LEI Nº 201 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1967, O SR. PRESIDENTE INFORMOU QUE SERIA REALIZADO O SORTEIO, O QUAL TEM A FINALIDADE DE CONSTITUIR A COMISSÃO PROCESSANTE, COM TRÊS VEREADORES SORTEADOS ENTRE OS DESIMPEDIDOS, OS QUAIS ELEGERIAM, DESDE LOGO, O PRESIDENTE E O RELATOR. ATO CONTÍNUO, O SR. PRESIDENTE SOLICITOU AO SECRETÁRIO AD-HOC QUE FIZESSE OS ESCLARECIMENTOS SOBRE O SORTEIO. O SECRETÁRIO AD-HOC ESCLARECEU QUE O SORTEIO OCORRERIA DA SEGUINTE FORMA: NO PLENÁRIO, CONSTAVA O NOME DE 7 (SETE) VEREADORES OS QUAIS SERIAM COLOCADOS EM UMA CAIXA A VISTA DE TODOS E SERIAM SORTEADOS 3 NOMES, OS QUAIS, IMEDIATAMENTE FARIAM A ESCOLHA DO PRESIDENTE E RELATOR DA COMISSÃO PROCESSANTE. FICAM DE FORA OS 2 NOMES, SENDO O PRESIDENTE DA CÂMARA E O VEREADOR SR. PEDRO MARTINS, POR SER SUPLENTE DO VEREADOR LUCAS BRANCO DA SILVA, FICANDO IMPEDIDO DE VOTAR, DE ACORDO COM O ART. 72 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS. SE ENTRE OS VEREADORES SORTEADOS OCORRESSE DE UM OU MAIS SE DECLARAR QUE NÃO DESEJAVA INTEGRAR A COMISSÃO PROCESSANTE, DEVERIA APRESENTAR COMUNICADO POR ESCRITO AO PRESIDENTE DA CÂMARA JUSTIFICANDO O MOTIVO DA NÃO PARTICIPAÇÃO. NESSE CASO, SENDO ACEITA A JUSTIFICATIVA PELO PRESIDENTE, DEVERIA SER CONVOCADO SUPLENTE DO VEREADOR IMPEDIDO. ATO CONTÍNUO, O SR. PRESIDENTE SOLICITOU A PRIMEIRA SECRETÁRIA QUE PROCEDESSE COM O SORTEIO. FORAM SORTEADOS OS VEREADORES **ZENILDA IVONETE CHAMBERLAIN, ADELSON DA CONCEIÇÃO GELIET E ANGÉLICA PINA DE OLIVEIRA MATOS** OS QUAIS, IMEDIATAMENTE ELEGERAM **PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE** A VEREADORA **ZENILDA IVONETE CHAMBERLAIN, RELATOR ADELSON DA CONCEIÇÃO GELIET E MEMBRO ANGÉLICA PINA DE OLIVEIRA MATOS**. NADA MAIS PARA SER DELIBERADO, O SR. PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A ORDEM DO DIA E ANUNCIOU AS **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: DEIXANDO LIVRE A PALAVRA AOS VEREADORES INSCRITOS. NÃO HAVIA INSCRIÇÃO. NADA MAIS A SER TRATADO, O SR. PRESIDENTE SUSPENDEU A PRESENTE SESSÃO, POR TEMPO SUFICIENTE A LAVRATURA DA PRESENTE ATA. REABERTA A PRESENTE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, A PRESENTE ATA FOI LIDA E ACHADA CONFORME. SENDO ASSINADA POR MIM, **ZENILDA IVONETE**



Câmara Municipal de Doutor Ulysses
Estado do Paraná



CHAMBERLAIN, PRIMEIRA-SECRETÁRIA, QUE A LAVREI, PELO PRESIDENTE **SR. MIGUEL DOS ANJOS DIAS**,
E PELOS DE MAIS VEREADORES, QUE ASSIM O DESEJAREM. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

1º SECRETÁRIA: _____ PRESIDENTE: _____

2ª SECRETARIA: _____ 1º VICE-PRESIDENTE: _____

2ª VICE-PRESIDENTE: _____

DEMAIS VEREADORES (AS): _____
